

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220010/SOP/CCC.

No oitavo (8º) dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h15min (nove horas e quinze minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO DA CE-155 – TRECHO: ENTR. CE-060 – ITACIMA, NO MUNICÍPIO DE GUAIBUÁ-CE, COM EXTENSÃO TOTAL DE 8,66KM.**

O Senhor Presidente instalou a sessão informando que a Comissão Central de Concorrências decidiu conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão que a desclassificou do certame, passando a condição de VENCEDORA, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº640/2022), e com o Edital Reformulado de Classificação da Fase de Propostas Comerciais que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com a proclamação do novo resultado, discriminado abaixo:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA	6.680.465,75	VENCEDORA
CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	6.742.731,25	2º LUGAR
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA	6.990.374,80	3º LUGAR
R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	7.410.474,86	4º LUGAR

A empresa **CONPATE ENGENHARIA LTDA** foi alijada do presente certame em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado aos 12 de maio de 2022. Este julgamento Reformulado da Fase de Propostas Comerciais será enviado à SOP para providências de estilo (homologação e adjudicação), após sua publicação no Diário Oficial. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.









